



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## EDITAL Nº 014, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Torna Público a realização de processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de um profissional com formação mínima em medicina geral, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal nº 1.130, de 24 de março de 2015.

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

### TORNA PÚBLICO

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal de Derrubadas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará processo de cadastramento e seleção pública de interessados para suprimento do cargo abaixo discriminado, mediante contratação temporária, consoante disposição da Lei Municipal nº 1.130/2015.

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO
Médico (formação mínima em Medicina Geral)	01	40 horas semanais	R\$ 19.990,00

**Artigo 2º** - Os interessados deverão comparecer no período de **25 a 31 de março de 2015**, no período das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min**, junto à Secretaria Municipal de Administração, munido dos seguintes documentos:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante do curso de nível superior em medicina (formação mínima em medicina geral) e respectivo registro no conselho de classe.

**Artigo 3º** - O processo seletivo de escolha dos candidatos inscritos será realizado por Comissão legalmente constituída e nomeada por Portaria do Poder Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**Artigo 4º** - A Comissão de seleção deverá emitir parecer indicativo conclusivo dos candidatos inscritos para fins de contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do término das inscrições, avaliando os seguintes critérios:

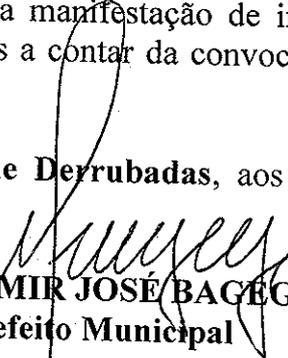
- Análise da documentação exigida;
- Teste de aptidão e/ou entrevista realizada por meio de profissional habilitado (Psicólogo ou Pedagoga).

**Artigo 5º** – A comissão de seleção poderá emitir sugestão indicativa para as contratações levando em consideração a habilitação de cada candidato e o perfil profissiográfico para o cargo que pretende atuar.

**Parágrafo Único:** Entende-se por perfil profissiográfico ou ficha profissiográfica, “*deve conter os atributos psicológicos e físicos necessários ao desempenho satisfatório do ocupante do cargo considerado*”.

**Artigo 6º** – O candidato selecionado será convocado a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, visando a manifestação de interesse quanto a contratação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação sob pena de perda do direito ao cargo pretendido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de março de 2015.

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.